

**LEI Nº 813/12**  
**DATA: 27/11/12**

**SÚMULA:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 571/09, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio, para o período de 2010-2013.

**VANILDO FELIPE SOTERO**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos a seguir para o exercício financeiro de 2013, previstos na Lei Municipal nº 571/09, de 22 de dezembro de 2009, e alterados pela Lei Municipal nº 625/10, de 31 de agosto de 2010, na forma dos anexos desta Lei:

*I – Anexo I – Principais Receitas do Município;*

*II – Anexo II – Projeção da Consolidação Geral por Programas;*

*III – Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo*

**Art. 2º** - Altera os Anexos da Lei Municipal nº 571/09 adequando-os à estrutura atualizando-o à nova realidade municipal.

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2012.**

**Vanildo Felipe Sotero**  
Prefeito em Exercício

**Geraldo Alves**  
Secretário Municipal de Administração